

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP  
**EDITAL nº 001/2023 – Biociências e Biotecnologia**

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, para ingresso entre **03/07/2023 a 29/09/2023** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentrações: Imunologia e Fisiopatologia e Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, sendo oferecidas 10 vagas para o curso de Mestrado e 10 para o Doutorado ou Doutorado Direto.

**Das inscrições:**

1. São condições para inscrição:

1.1. Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, conforme itens 9, 10 e 11;

1.2. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

1.3. Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, de curso superior, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;

1.4. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

1.5. Excepcionalmente, no caso de candidatos residentes no exterior ou residir no Brasil, porém, distante do local da realização do processo seletivo, o exame de seleção poderá ser realizado à distância, seguindo a mesma sistemática do exame presencial, mediante justificativa circunstanciada e comprovante de local de residência, a qual será apreciada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). No caso de candidatos residentes no exterior o exame será realizado na Embaixada Brasileira do país de residência e para os candidatos residentes no Brasil, o exame será realizado numa Universidade parceira.

1.6. O candidato estrangeiro poderá optar, no ato da inscrição, por realizar a prova de conhecimentos específicos na língua portuguesa ou inglesa.

2. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **09/05/2023 até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 02/06/2023**, e serão recebidas pelo e-mail do programa [bbio@fcfrp.usp.br](mailto:bbio@fcfrp.usp.br) constando no assunto do e-mail: **Inscrição Seleção Edital 001/2023 - Biociências e Biotecnologia**. Inscrições enviadas após às 17 horas do dia **02/06/2023** não serão aceitas. Para a inscrição, os documentos digitalizados deverão ser enviados por e-mail em um documento único em “pdf” (item 5).

3. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar no e-mail [bbio@fcfrp.usp.br](mailto:bbio@fcfrp.usp.br) em um documento do tipo **pdf único**:

3.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado (cópias legíveis):

- Formulário “Ficha de inscrição para Exame de Seleção” modelo disponível no endereço <http://fcfrp.usp.br/selecao-e-matricula>, especificando a área de pesquisa de seu interesse, I- Imunologia e Fisiopatologia ou II- Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia.

- *Curriculum Lattes* (no caso de candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* (no caso de candidatos estrangeiros) documentado;

- Apresentação de um pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado de, no máximo, três páginas;

- Cópia simples da cédula de identidade;

- Cópia simples do CPF;
  - Cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia simples do Título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;
  - Cópia simples da Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino);
  - Uma foto 3x4 recente;
  - Cópia simples do Histórico Escolar completo da Graduação;
  - Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data estabelecida da matrícula (deve constar a data da colação) atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo MEC;
  - Cópia simples do Comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês;
  - Cópia simples e legível do passaporte (para candidato estrangeiro);
- 3.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado (cópias legíveis):
- Todos os documentos descritos no item 3.1 (exceto o pré-projeto de Mestrado), devendo os candidatos apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado contendo, no máximo, 20 páginas;
  - Cópia simples do Diploma de Mestre (frente e verso);
  - Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar comprovação que tenha sido realizado o depósito da dissertação;
  - Não serão aceitos Títulos de Mestre obtidos no Brasil, que não tenham validade nacional, ou seja, somente serão aceitos aqueles que forem reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3. Apresentar comprovante que o curso é reconhecido ou recomendado pela CAPES.
- 3.3. Documentos específicos para inscrição no Doutorado Direto (cópias legíveis):
- Todos os documentos descritos no item 3.1 (exceto o pré-projeto de Mestrado), devendo os candidatos apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado Direto contendo, no máximo, 20 páginas.
  - Conforme item 4.1.3.c) deste edital, apresentar comprovante de pelo menos um dos itens: c.1), c.2) ou c.3).

#### **Da seleção:**

4. A seleção será realizada no período de **12/06/2023 a 16/06/2023**. A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos será realizada no dia **12/06/2023** às 9 horas. Na prova de conhecimentos gerais o aluno deverá responder as 5 (cinco) questões propostas e na de conhecimentos específicos, o aluno optará por responder 2 (duas) questões (para mestrado) e 3 (três) questões (para doutorado) dentre as questões propostas. As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas.

Os dias e horários das análises e arguições de projetos e Currículo Lattes serão informadas posteriormente.

4.1. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

4.1.1 – Mestrado:

a) A prova escrita terá duração de 4 horas e será composta por questões de conhecimentos gerais e específicos (Anexo A). As questões terão pesos iguais e a nota final será composta

pela média das notas, de caráter eliminatório; sendo que a nota mínima para aprovação é cinco (5,0);

b) Arguição do pré-projeto de pesquisa de, no máximo, três páginas;

c) Análise e arguição do Currículo Lattes (no caso de candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* (no caso de candidatos estrangeiros), documentado em ambos os casos;

d) A classificação será feita com base na média ponderada das notas dos itens 4.1.1.a (peso 2), 4.1.1.b (peso 1) e 4.1.1.c (peso 2), conforme definido neste edital publicado em Diário Oficial, exigindo-se média mínima cinco (5,0).

e) A arguição dos itens b e c será feita em conjunto, com duração máxima de 15 minutos.

#### 4.1.2 – Doutorado:

a) A prova escrita terá duração de 4 horas e será composta por questões de conhecimentos gerais e específicos (Anexo A). As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas, de caráter eliminatório; sendo que a nota mínima para aprovação é cinco (5,0);

b) Apresentação oral e discussão do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado contendo, no máximo, 20 páginas. A apresentação terá tempo máximo de 15 minutos e mais 15 minutos de arguição.

c) Análise e arguição do Currículo Lattes (no caso de candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* (no caso de candidatos estrangeiros), documentado em ambos os casos. A arguição terá duração máxima de 15 minutos.

d) A classificação será feita com base na média ponderada das notas dos itens 4.1.2.a (peso 2), 4.1.2.b (peso 1) e 4.1.2.c (peso 2), conforme definido neste edital publicado em Diário Oficial, exigindo-se média mínima cinco (5,0).

#### 4.1.3 – Doutorado Direto:

a) A prova escrita terá duração de 4 horas e será composta por questões de conhecimentos gerais e específicos (Anexo A). As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas, de caráter eliminatório; sendo que a nota mínima para aprovação é cinco (5,0);

b) Apresentação oral e discussão do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado contendo, no máximo, 20 páginas. A apresentação terá tempo máximo de 15 minutos e mais 15 minutos de arguição;

c) Análise e arguição do Currículo Lattes (no caso de candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* (no caso de candidatos estrangeiros), documentado em ambos os casos. A arguição terá duração máxima de 15 minutos. Deverá constar no currículo do candidato pelo menos um dos seguintes itens:

c.1) No mínimo um ano de Iniciação Científica; apresentar termo de outorga de bolsa ou declaração da Universidade;

c.2) Ter sido Bolsista de Treinamento Técnico 3 da FAPESP por pelo menos 6 meses (com dedicação de 40 horas semanais) ou 12 meses (com dedicação de 20 ou 16 horas semanais). Apresentar termo de outorga e declaração do orientador;

c.3) Participação, com a apresentação de trabalho científico e primeira autoria, em Congressos Nacionais ou Internacionais, resultante da Iniciação científica ou treinamento técnico;

c.4) Um trabalho completo publicado ou no prelo, em revista indexada (ISI Web of Knowledge/Thomson Reuters e/ou Scopus/Scimago e/ou PubMed).

d) A classificação será feita com base na média ponderada das notas dos itens 4.1.3.a

(peso 2), 4.1.3.b (peso 1), 4.1.3.c (peso 2), conforme definido neste edital publicado em Diário Oficial, exigindo-se média mínima cinco (5,0).

5.2. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador e, conforme o número de vagas divulgadas neste Edital do Processo Seletivo, os candidatos que tiverem a média mínima cinco (5). A classificação para as vagas será feita pela média final.

5.3. Na análise do currículo, serão considerados prioritariamente, os seguintes itens: a) publicação de artigos científicos em periódicos de reconhecimento internacional ou nacional (serão considerados somente artigos publicados ou com o aceite da revista científica para publicação); b) capítulos de livros publicados no país ou no exterior; c) estágio de iniciação científica com bolsa concedida por agências de fomento estaduais ou federais ou sem bolsa, desde que formalizado pela instituição; d) bolsas de outra natureza; estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas; e) cursos de especialização e cursos de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas; f) apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, nacionais ou regionais; g) prêmios e honrarias; participação como representante discente em comissões estatutárias ou comitês de ética em pesquisa e outros pontos em que o candidato se destacar e a comissão julgar relevantes. Para os candidatos ao Doutorado, serão também considerados o Título de Mestre e atividades didáticas. Na arguição será considerada a qualidade dos esclarecimentos referentes aos itens analisados no currículo.

5.4. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do currículo, de acordo com os critérios do item 5.3, em ordem de prioridade.

6. A classificação final obedecerá à ordem decrescente das médias ponderadas e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na Home Page do Programa.

7. A Comissão Examinadora será composta por três orientadores do Programa indicados pela Comissão Coordenadora do Programa. Ao final da Seleção, a Coordenação do Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação, o resultado da seleção para homologação.

#### **Da proficiência em língua estrangeira:**

8. Para inscrição no exame de Seleção no Curso de Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo, verificar se o aluno possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês.

9. Para inscrição no exame de Seleção no Curso do Doutorado ou passagem de Mestrado para o Doutorado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de, no mínimo, interpretar e redigir textos em inglês.

10. Os candidatos ao ingresso nos processos seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverão apresentar comprovante de proficiência em inglês, por meio de exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Se o candidato possuir outro certificado de proficiência, não descrito abaixo, realizado dentro do prazo de validade, deverá apresentar até 3 dias úteis antes do prazo final de inscrição um requerimento contendo uma cópia do certificado, solicitando a equivalência à Comissão Coordenadora do Programa (CCP). A CCP irá avaliar a possibilidade de equivalência e caso delibere a favor, o candidato será informado para que possa efetivar a sua inscrição até o dia 02/06/2023 data final de inscrição.

10.1. Os tipos de exames aceitos para comprovação em língua inglesa para o MESTRADO são:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), iBT e ITP:
- iBT (Internet-based Test) - Pontuação mínima 57;
- ITP (Institutional Testing Program) - Pontuação mínima 490;
- IELTS (International English Language Testing System), conceito mínimo 4;
- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), pontuação mínima 50;
- Exames da Universidade de Cambridge (PET, FCE, CAE, BULATS):
- PET (Preliminary English Test) - conceito Pass with merit;
- FCE (First Certificate in English) - conceito mínimo C;
- CAE (Certificate in Advanced English) - conceito mínimo C;
- BULATS (Business English Language Test) - pontuação mínima 67.
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), pontuação mínima 50;
- Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR): B1
- Exames de proficiência em Inglês aplicados pela FUVESP

10.2. Os tipos de exames aceitos para comprovação em língua inglesa para o DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO são:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), (iBT, ITP e CBT):
- iBT (Internet-based Test) - Pontuação mínima 57;
- ITP (Institutional Testing Program) - Pontuação mínima 490;
- IELTS (International English language Testing System), conceito mínimo 4,5;
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), pontuação mínima 50;
- Exames da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, BULATS):
- FCE (First Certificate in English) - conceito mínimo B;
- CAE (Certificate in Advanced English) - conceito mínimo C;
- BULATS (Business English Language Test) - pontuação mínima 82.
- Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR): B2
- Exames de proficiência em Inglês aplicados pela FUVESP

11. O candidato estrangeiro deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa para o processo seletivo, conforme os itens 9 e 10.

11.1 O candidato estrangeiro, proveniente de país cuja língua oficial seja o inglês, fica isento da apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa.

#### **Do resultado:**

12. O resultado será divulgado no site do Programa <http://fcrp.usp.br/selecao-e-matricula/#.XMCrJ9h7ki0> até o dia **21/06/2023** dele cabendo recurso.

12.1 O recurso contra o resultado poderá ser impetrado pelo candidato, até o dia **23/06/2023** às 23h59min para o e-mail [bbio@fcrp.usp.br](mailto:bbio@fcrp.usp.br)

12.2. O Resultado final será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site do Programa <http://fcrp.usp.br/selecao-e-matricula/#.XMCrJ9h7ki0> até o dia **30/06/2023**

#### **Da matrícula:**

13. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será de **03/07/2023 a 29/09/2023 exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos**, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP pelo próprio interessado ou

seu procurador legalmente identificado, no horário das **9:00 às 16:00** horas. O candidato estrangeiro aprovado deverá efetivar sua matrícula presencialmente e com apresentação do documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, conforme artigo 39 do Regimento da Pós-Graduação da USP.

14. Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado Direto, deverão colar grau em data anterior à data final para realização da matrícula. Caso a colação de grau não tenha ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

15. Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado em data anterior à data final para realização da matrícula. Caso a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo prestar novo processo seletivo.

16. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.

17. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa para o candidato. As bolsas, se disponíveis, serão distribuídas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPG-BBio.

18. Não será efetivada a matrícula, no curso de Mestrado ou de Doutorado Direto, sem apresentação do diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC. Para o curso de Doutorado, além do diploma de Graduação, é necessária a apresentação do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado.

19. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

20. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- Requerimento de Matrícula Inicial (assinado pelo orientador do Programa);
- Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) pelo candidato;
- Documento comprobatório com data de colação de grau e/ou data de homologação do título de Mestre, caso não tenha sido entregue no ato da inscrição.
- Cópia simples e legível do protocolo do visto temporário ou permanente realizado na Polícia Federal (para candidato estrangeiro). A cada renovação de visto, o aluno estrangeiro deverá entregar cópia legível do documento ao Serviço de Pós-Graduação.
- No ato da matrícula ou até 30 dias após a matrícula, deverão ser entregues uma cópia impressa e uma cópia por e-mail (bbio@fcfrp.usp.br) do projeto de pesquisa (modelo FAPESP disponível no site [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)). O projeto de pesquisa deverá ser assinado pelo orientador e orientado e conter equipe científica.
- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado Direto, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula;
- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação e de Título de Mestre (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula.
- O *Requerimento de Matrícula Inicial* e o *Programa de estudo* estão disponíveis para download no site do Programa, item Matrícula: <http://fcfrp.usp.br/formularios/>

## ANEXO A

– A prova será composta por questões de conhecimento geral e específico. Na prova de conhecimentos gerais o aluno deverá responder as 5 (cinco) questões propostas e na de conhecimentos específicos, o aluno optará por responder 2 (duas) questões (para mestrado) e 3 (três) questões (para doutorado) dentre as questões propostas. As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas. Além do conteúdo, serão consideradas, nas respostas, a coerência, ortografia/gramática e estrutura textual.

### 1. Tópicos para a prova de conhecimentos gerais.

- 1.1. Estrutura e função de DNA, RNA e proteínas
- 1.2. Funções e estrutura de membranas e organelas celulares
- 1.3. Princípios básicos de Biossegurança (OGM e não OGM)
- 1.4. Preparo de soluções e tampões
- 1.5. Ética em Pesquisa e Metodologia Científica

### 2. Tópicos para a prova de conhecimentos específicos.

- 2.1. Imunologia e fisiopatologia de doenças
  - a) Mecanismos efetores e regulação da resposta imune em doenças infecciosas e autoimunidades
- 2.2. Bioagentes:
  - a) Fungos de interesse médico – micoses sistêmicas
- 2.3. Biotecnologia  
Produção de proteínas recombinantes e suas aplicações

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- Immune responses to viruses, Scott N. Mueller and Barry T. Rouse. doi: 10.1016/B978-0-323-04404-2.10027-2
- PESSOA Jr, A., de Souza G. M., de Carvalho J. C. M., Stephano, M. A., Sato, S. Biotecnologia Farmacêutica Aspectos sobre aplicação industrial. Ed. Blucher, 2015.
- BORZAVI, W., SCHMIDELL, W., LIMA, U. A., AQUARONE, E. Biotecnologia Industrial. Ed. Blucher, Ed. 1, 2001.
- ABBAS, ABUL K.; POBER, JORDAN S.; LICHTMAN, ANDREW H. - Cellular and Molecular Immunology. 9ª ed. Philadelphia: Elsevier Saunders; 2017. 608p.
- Biologia Molecular da Célula - 6ª Ed. 2017. Alberts, Bruce. Artmed. I.S.B.N.: 9788582714225
- COOPER, G.M.; HAUSMAN, R.E. The Cell: A Molecular Approach. 6ª ed. Sunderland, MA: Sinauer Associates: 2012. 832p.
- JOCELYN E. KREBS; ELLIOTT S. GOLDSTEIN; STEPHEN T. KILPATRICK. Lewin's GENES XI. 11ª ed. Sudbury, MA: Jones & Bartlett Learning, 2014. 940 p.
- KENNETH MURPHY. Imunobiologia de Janeway. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 868 p.

- Lawrence A. Kaplan, Amadeo J. Pesce, Steven C. Kazmierczak. Clinical Chemistry. Theory, Analysis and Correlations. 5<sup>th</sup> edition, 2009.
- NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Tradução de Ana Beatriz Gorini da Veiga et al.; revisão técnica Carlos Termignoni et al. 6<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 1328 p.
- TRABULSI, L.R.; et al. Microbiologia. 6<sup>a</sup> ed. Sao Paulo: Atheneu. 2015. 888 p.
- MURRAY, Patrick R. ; ROSENTHAL, Ken S. ; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica 8ED; Capítulos 14, 39 e 68.
- GARY D. HAMMER, STEPHEN J. MCPHEE. Fisiopatologia da Doença. Edição: 7<sup>a</sup>; 2015; Editora: Grupo A Educação
- VICTOR HOFFBRAND, PAUL A.H. MOSS, RENATO REGO FAILACE (Tradutor). Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand – eBook; Artmed, 7<sup>a</sup> edição. 2017
- DAN L. LONGO. Hematologia e Oncologia de Harrison. AMGH Editora, 2015
- RONALD HOFFMAN, EDWARD J. BENZ, LESLIE E. SILBERSTEIN, HELEN HESLOP, JEFFREY WEITZ, JOHN ANASTASI. Hematology: Basic Principles and Practice. 7<sup>a</sup> ed. Elsevier Health Sciences, 2017
- PORTH – Fisiopatologia; 9<sup>a</sup> ed, Editora Guanabara Koogan; 2015
- HIRATA, MARIO HIROYUKI; MANCINI FILHO, JORGE; HIRATA, ROSARIO DOMINGUEZ CRESPO. Manual de Biossegurança - 3<sup>a</sup> Ed. 2017 – Editora Manole
- ALESSANDRA NEJAR BRUNO. Biotecnologia I: Princípios e Métodos – Ed Bookman
- SCHUCH, Patrice; VICTORA, Ceres. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da antropologia social. Physis: Revista de Saúde Coletiva, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 779-796, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312015000300006>
- GUILHEM, Dirce; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de; CARNEIRO, Maria Helena da Silva. Bioética, pesquisa envolvendo seres humanos. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Tabatinga, p. 87-93, 2005
- Microbiologia de Brock - 14<sup>a</sup> Ed. 2016. Madigan, Michael T. Artmed. I.S.B.N.: 9788582712979
- MICROBIO: UMA VISAO GERAL. 2011. Edição: 1. Moselio Schaechter. Artmed. ISBN: 9788536323664
- Microbiologia. 2018. Edição: 12. Autor(es): Gerard J. Tortora , Berdell R. Funke , Christine. L. Case. Artmed. ISBN: 9788582713532
- Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, 26th Edition. Grupo A, 2014. 9788580553352.
- Brown, T. A. Clonagem gênica e análise de DNA. Uma introdução. 4<sup>a</sup> edição. 2003. Editora Artmed.
- MATERIAL AUXILIAR PARA ESTUDOS disponível em <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/>